

**PORTARIA Nº 211/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 20/2019, de 16/1/2019, publicado no Diário Oficial em, 16/1/2019 que concedeu a servidora, **LUCILENE GUIMARÃES LINO**, matrícula nº **22.020**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/05/1997 a 01/05/2002**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **01/08/18 a 30/08/18; 20/11/18 a 19/12/18 e de 01/03/19 a 30/03/19**, conforme consta nos Processos protocolados sob nº **201723595**, de **20/12/17 e nº 201830586**, de **11/06/18**.

Onde se lê:

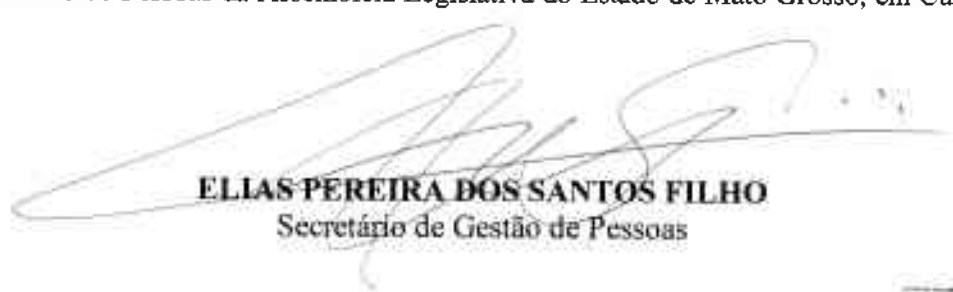
“...será usufruída no período de 1/7/2019 a 30/7/2019”

Leia-se:

“...será usufruída no período de 24/6/2019 a 23/7/2019”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de maio de 2019.

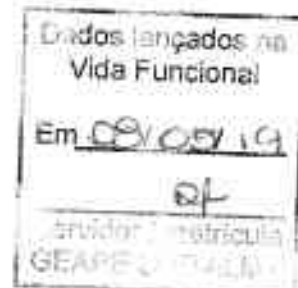


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 08/05/19

df
Visto SGP/ALMT



Publicado no D. O.
de 07/05/19
df
Funcionário